PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÁO SEBASTIÁO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0039 - de 05 de JULHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 5.600,00 as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 5.600,00 CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS*. as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12361015103 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	3.000,00
27812035231 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	.........R$	100,00

Total da Unidade 03...	R$	3.100,00
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
26782034116 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	2.500,00

Total da Unidade 04...	R$	2.500,00
		============
Total Geral...	R$	5.600,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria		
04122002204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	.........R$	100,00

Total da Unidade 01...	R$	100,00
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	3.000,00
20752030113 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	2.500,00

Total da Unidade 04...	R$	5.500,00
		============
Total Geral...	R$	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 05 de JULHO de 2004

Walter Trezza

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 05/07/04 a 30/08/04